



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

PROJETO DE LEI Nº 60 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.992.

"Autoriza abertura de Crédito Suplementar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de 150% (Cento e Cinquenta por cento) do total da Lei Orçamentária vigente na conformidade da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 1.992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO,
ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 07 DE NOVEMBRO DE 1.992.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antônio Marques do Nascimento".

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO.
Prefeito Municipal.